



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável - Gente feliz

DECRETO Nº 174/2007

Altera o Decreto nº. 090/2003, que aprova o loteamento urbano denominado **Jardim Rotary** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 3012/2007, visando o assentamento dos moradores do Jardim Alvorada dentro do projeto de expansão das Indústrias Zaeli;

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 3º do Decreto nº. 090/2003, passa a contar com a seguinte redação:

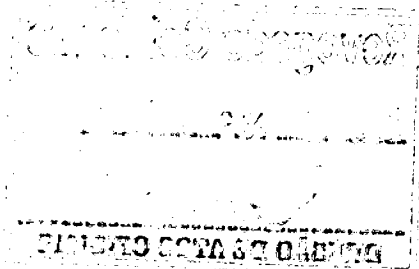
"Parágrafo único. Os lotes constantes deste artigo, destinam-se à construção de prédios públicos, implantação de equipamentos públicos para fins de educação, cultura, lazer, saúde e similares, ou para execução de ações de interesse público, sendo possível para tanto sua alienação à terceiros desde que haja autorização legislativa."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Agosto 12007
DE N.º 8.085
UMUARAMA, 31 08 12007
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto N.º 188 107
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS